

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

PORTARIA Nº 4.562/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia membros do Grupo de  
Educação Fiscal Municipal -  
GEFIM.

ITACIR HOCHMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BENJAMIN CONSTANT DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no  
uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º da Lei Municipal nº  
1.947/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Grupo de  
Educação Fiscal Municipal – GEFIM, como sendo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de  
Administração, Finanças e Planejamento:

Joanna Becker Machado (Coordenador Geral);  
Adriane Lolatto

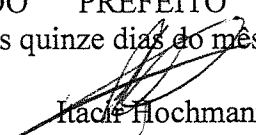
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Denice Maria Manfroi Kroll

III- Representante da Secretaria de Agricultura:  
Ivaldo José Giacomel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em  
especial a Portaria nº 4.300/17 de 01 de junho de 2017.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

  
Itacir Hochmann  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
Angela C. Lolatto  
Oficial Administrativo